

OFÍCIO Nº 781/DETRAN/ITJ/2025

Itajaí - SC, 11 de dezembro de 2025

Prezado Senhor,

Informamos que a Agência Regional de Itajaí, por intermédio do Setor de Habilitação de Condutores e no exercício de suas atribuições legais, presta ciência de que, atualmente, dispõe de 1 (um) examinador de exame prático para atender à demanda de 27 Centros de Formação de Condutores (CFCs), distribuídos nos municípios de Itajaí, Navegantes, Barra Velha, Penha, Luiz Alves e Balneário Piçarras.

Encaminhamos, em (anexo), a distribuição das vagas. Cumpre destacar que tal distribuição foi estabelecida de modo a assegurar o atendimento semanal a todos os CFCs, considerando a limitação do quadro de examinadores disponível nesta Agência Regional.

Respeitosamente,

FABIANO DIAS PERFEITO
Supervisor Regional do DETRAN
Coronel PM – CTISP - Matrícula 919746-0

Senhor
CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SQZG7939**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DIAS PERFEITO (CPF: 711.XXX.489-XX) em 11/12/2025 às 17:48:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2018 - 16:49:41 e válido até 17/07/2118 - 16:49:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MzM5XzE5MzQ1XzlwMjVfU1FaRzc5Mzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019339/2025** e o código **SQZG7939** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXAMINADORES:

RENATO SACAEM



AGÊNCIA REGIONAL DE ITAJAÍ

VAGAS TESTES PRÁTICOS CATEGORIAS A, B, C, D e E.

CRONOGRAMA GERAL 2025

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
CFC	VAGAS	CFC	VAGAS	CFC	VAGAS	CFC	VAGAS	CFC	VAGAS
LUIZ ALVES	08	ITAJAÍ	08	DOM BOSCO	08	GUTO	08	BRAVA	08
GONZAGA	08	GM	08	ZILIO	06	GOLDEN PRO	06	GRAVATA	08
PIÇARRAS	06	DIREÇÃO CERTA	08	FLARES	08	PJ	08	VIDA	08
PENHA	06	SANTA REGINA	08	BARRA VELHA	08	NAVEGANTES	08	SÃO VICENTE	08
DONA JULIA	08	JC	06	ITAJUBA	08	CMCAR	08	SANTO ANTÔNIO	08
#####	#####	#####	#####	QUERUBIM	06	#####	#####	SÃO CRISTOVÃO	06
#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####

VAGAS TESTES PRÁTICOS CATEGORIA "A" ILIMITADO!

VAGAS TESTES PRÁTICOS CATEGORIA PESADO C, D e E: 3 VAGAS



DETRANSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Citetrar: ITAJAI	Categoria	Total
CFC		
CFC BARRA VELHA	A	4
CFC BARRA VELHA	B	14
CFC BOMBAS	A	1
CFC BRAVA	A	9
CFC BRAVA	B	41
CFC CMCAR	A	3
CFC CMCAR	B	13
CFC DIREÇÃO CERTA	A	2
CFC DIREÇÃO CERTA	B	21
CFC DOM BOSCO ITAJAI	A	25
CFC DOM BOSCO ITAJAI	B	68
CFC DONA JULIA	A	15
CFC DONA JULIA	B	18
CFC DONA JULIA	D	2
CFC FLARES	A	3
CFC FLARES	B	11
CFC GM	A	33
CFC GM	B	64
CFC GM	D	4
CFC GM	E	4
CFC GO	B	1
CFC GOLDEN PRO	A	2
CFC GOLDEN PRO	B	19
CFC GONZAGA	A	15
CFC GONZAGA	B	39
CFC GRAVATA	A	7
CFC GRAVATA	B	41
CFC GUTO	A	31
CFC GUTO	B	53
CFC ITAJAI	A	4
CFC ITAJAI	B	14
CFC ITAJUBA	A	3
CFC JC	A	2
CFC JC	B	9
CFC LUIZ ALVES	B	3
CFC NAVEGANTES	A	26
CFC NAVEGANTES	B	64
CFC PE NA ESTRADA	B	1
CFC PENHA	A	6
CFC PENHA	B	19
CFC PICARRAS	A	8
CFC PICARRAS	B	15
CFC PJ	A	1
CFC PJ	B	5
CFC QUERUBIM	A	2
CFC QUERUBIM	B	6
CFC SANTA REGINA ITAJAI	A	4
CFC SANTA REGINA ITAJAI	B	16
CFC SANTA REGINA ITAJAI	D	3
CFC SANTO ANTONIO	A	5
CFC SANTO ANTONIO	B	10
CFC SANTO ANTONIO	D	2
CFC SANTO ANTONIO	E	1
CFC SAO CRISTOVAO	A	7
CFC SAO CRISTOVAO	B	24

CFC SAO VICENTE	A	22
CFC SAO VICENTE	B	103
CFC SAO VICENTE	D	2
CFC TOP CAR	A	1
CFC VIDA	A	13
CFC VIDA	B	40
CFC VIDA	C	1
CFC VIDA	E	4
CFC ZILIO TTO	A	9
CFC ZILIO TTO	B	16
CREDENCIAL TRANSFERENCIA	B	2
		1036

Ofício nº 230/DETRAN/GABP/2025
Referências: SGPE SCC/19339/2025

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Interessado Gabinete do Excelentíssimo Deputado Carlos Humberto
Assunto: Resposta a PIC /0351/2025 – Manifestação sobre quadro de examinadores CFC's de Itajaí

Senhor Deputado,

1. Resumo executivo

Em atendimento ao PIC/0351/2025, consolidam-se informações sobre a capacidade de realização de exames práticos de direção veicular na circunscrição de Itajaí.

Conforme manifestação da Agência Regional de Itajaí (Ofício nº 781/DETRAN/ITJ/2025), o atendimento atual conta com 01 (um) examinador responsável por 27 (vinte e sete) CFCs, com distribuição semanal de vagas conforme cronograma apenso.

A recomposição do quadro está vinculada ao ciclo de credenciamento previsto na Lei Estadual nº 19.176/2025, com processos em tramitação para atuação na circunscrição, e às adequações operacionais/sistêmicas necessárias à nova dinâmica de execução dos exames práticos.

A ampliação do atendimento ocorrerá progressivamente, condicionada à conclusão das etapas formais e à consolidação dos ajustes.

2. Quadro-síntese

1- Examinadores em efetivo exercício na regional:	1
2-Carga de trabalho e limite de exames diários	Cada avaliador tem limite de 20 exames diários previstos na Lei Estadual 19.176/2025.
3- Tempo médio de espera	Comparando o quadro de demanda e avaliações mensais, aproximadamente 30 dias
4- Planejamento de novas contratações	De acordo com a Lei 19.176, já existem candidatos aptos aguardando credenciamento com previsão de início em 15/01/26
5- Medidas emergenciais	Já em andamento o credenciamento de examinadores

6- Otimização de processos/redução de espera	As medidas previstas na legislação estão sendo aplicadas e, em curto espaço de tempo a fila de espera será reduzida não somente em Itajaí, mas em todo território Catarinense
7- Orçamento/ampliação do quadro de examinadores	Para todo Estado de SC, R\$ 2.450.000,00 limitado a 350.000 avaliações anuais

3. Respostas aos quesitos do PIC

1. Número exato de examinadores em efetivo exercício na cidade/região

Resposta: Atualmente o número efetivo de examinadores é **1**, com previsão de início de mais 5 avaliadores à partir de 15/01/2026.

2 – Carga de trabalho média de cada examinador e a norma que a regula.

Resposta: a carga média diária de cada Examinador é de 20 exames diários previstos na Lei 19.176/2025 no **Art. 6º Cada examinador de trânsito poderá realizar até 20 (vinte) exames de prática de direção veicular por dia.**

A Lei 19.176 é que regulamenta os examinadores para credenciamento junto ao DETRAN.

3. Tempo médio de espera para realização de exame e a média estadual.

Resposta: Considerando que cada avaliador possui autorização para realizar 20 exames diários, em média conseguirá atender 100 candidatos por semana e em média 400 por mês. Analisando a fila represada de candidatos, a média gira em torno de 30 dias, podendo ainda ser aplicado, de forma emergencial o **Art 6º Parágrafo único da Lei 19.176/2025 DETRAN/SC “ Fica o Presidente do DETRAN, comprovado o interesse público mediante decisão fundamentada e**

após publicação de portaria, autorizado a aumentar até o dobro a quantidade máxima de exames de que trata o caput deste artigo ou diminuí-la até a metade”, o que depende de solicitação do Supervisor da Ciretran de Itajaí

4. Estudo e planejamento para contratação de examinadores.

Resposta: Enfatizando que, encontra-se em fase de implementação do novo ciclo de credenciamento de Examinadores de Trânsito, decorrente de alterações normativas previstas na lei 19.176/25, que ampliaram o público elegível, e que resultou em elevada demanda de requerimentos. Além da tramitação dos processos de credenciamento, a mudança implica adequações administrativas e sistêmicas para compatibilizar rotinas, registros e fluxos operacionais à nova dinâmica (incluindo parametrizações e procedimentos vinculados ao exame prático), o que demanda período de transição e estabilização.

Nesse contexto, há processos de credenciamento em tramitação com indicação de atuação/atendimento para a circunscrição de Itajaí, em diferentes fases (análise documental e saneamento de pendências).

A ampliação do quadro e a normalização do atendimento ocorrerão de forma gradativa, à medida que:

- a- os processos forem devidamente concluídos, observados os requisitos legais e as etapas formais (formalização, publicação e cadastramento/credencial); e
- b- as adequações necessárias forem implementadas e consolidadas, assegurando padronização, rastreabilidade e segurança na execução dos exames práticos.

5. Medidas emergenciais para suprir a demanda de Itajaí.

Resposta: como citado nos itens anteriores, de acordo com a lei 19.176/25, ocorrerá, a suplementação do quadro de avaliadores, não só da região de Itajaí, bem como de todo Estado de Santa Catarina. Podemos verificar o interesse de candidatos a avaliadores conforme segue: Quantidade de processos em andamento para Itajaí em análise; 2 com pendências; 11

aptos/aguardando formalização; 5 concluídos. Certamente num prazo curto de poucos meses a demanda será suprimida.

6. Possibilidade de otimização de processos e parcerias.

Resposta: as medidas previstas na Lei 19.176/25 permitem a contratação de examinadores, que após seguirem o rito estabelecido, e é o que já está ocorrendo não só em Itajaí, mas também nas demais regiões do Estado Catarinense certamente ajustará o tempo de espera do candidato em poucos dias, inclusive serão credenciados mais avaliadores em todo o Estado, com previsão de início em 15/01/2026.

7. Valor do orçamento destinado a Itajaí.

Resposta: o jeton de cada avaliação é de R\$ 7,00 os exames são limitados a 350.000 por ano, e o custo lançado na LOA é de R\$ 2.450.000,00. Informo que a quantidade de exames e os valores não são divididos por região, são valores para todo estado de Santa Catarina. O orçamento do DETRAN relativo a manutenção dos examinadores está previsto na lei 19.176 nos seguintes artigos:

7º Fica limitada em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) a quantidade máxima de exames de prática de direção veicular a ser realizada anualmente.

9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do DETRAN.

10º Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027) para atender ao disposto nesta Lei.

Conclui-se que a circunscrição de Itajaí apresenta restrição de capacidade operacional frente à demanda, conforme informações oficiais da Regional e cronograma de distribuição de vagas apensados. O DETRAN/SC está em fase de recomposição gradual do quadro, vinculada à tramitação do novo ciclo de credenciamento e às adequações operacionais/sistêmicas necessárias para implementação da nova dinâmica.

Anexos

Anexo I – Ofício nº 781/DETRAN/ITJ/2025 (CIRETRAN/Itajaí).

Anexo II – Cronograma/Distribuição de vagas – CIRETRAN/Itajaí (2025).

Anexo III – Relatório DIHAB com número de candidatos por categoria/CFC aguardando prova prática.

Respeitosamente,

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0107PLNR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO MEDEIROS (CPF: 004.XXX.229-XX) em 19/12/2025 às 16:34:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MzM5XzE5MzQ1XzlwMjVfMDEwN1BMTII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019339/2025** e o código **0107PLNR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3324/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0351/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho Ofício nº 230/DETRAN/GABP/2025, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações a respeito do quadro de examinadores de trânsito para exame de direção veicular na cidade de Itajaí e medidas para atendimento à demanda pública.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QE5574SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/12/2025 às 18:14:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MzM5XzE5MzQ1XzlwMjVfUUU1NTc0U08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019339/2025** e o código **QE5574SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.